

**Memorando nº 142/2020**

**Da: Secretária de Finanças**

**Para: Comissão Permanente de Licitatórios**

### **PARECER TÉCNICO CONTÁBIL**

Conforme solicitado através do memorando nº 289/2020 – CPL, segue abaixo análise dos cálculos de índice de liquidez conforme Edital de Licitação e Balanço Patrimonial da empresa **CARLOS EDUARDO DE SOUSA ANDRADE, CNPJ nº 07.708.900/0001-37.**

**DA ANÁLISE:** Verificamos e analisamos as informações das exigências apresentadas, quanto ao Item 4.4.1 – III, em que a empresa licitante se enquadra nos valores dos índices mínimos exigidos na forma da lei, conforme abaixo descrito.

- 1- SG - Índice de Solvência Geral =  $\geq 1$
- 2- LG - Índice de Liquidez Geral =  $\geq 1$
- 3- LC - Índice de Liquidez Corrente =  $\geq 1$

#### **DOS VALORES APRESENTADOS:**

**- ILC - Índice Liquidez Corrente**

$$AC/PC = 558.832,92/170.470,00 = 3,27$$

**- ILG - Índice Liquidez Geral**

$$AC+RLP/PC+PELP = 778.832,92/170.470,00 = 4,56$$

**- ISG - Índice Solvência Geral**

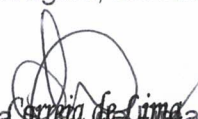
$$A/PC+PELP = 1.139.084,00/170.470,00+0,00 = 6,68$$


#### **DA CONCLUSÃO:**

Diante dos fatos, foram analisados as Demonstrações Contábeis e concluímos que a empresa acima citada, apresenta índices satisfatórios de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superior a 1, conforme edital. Porém, no Item 4.4.6.3 a empresa não apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis devidamente registros na Junta Comercial, conforme estabelecido no Edital de Licitação.

É o parecer.

Camaragibe, 26/10/2020

  
Cíntia S. de Lima  
Contadora Geral  
CRC/PE 022135/O-8 - Mat. 4.9999464.2

Recebido  
em 27.10.2020  


Camaragibe-PE, 22 de outubro de 2020.

Memorando nº 289/2020-CPL



À  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Att: Cíntia (Contadora)

Assunto: **Solicitação de Análise da habilitação de qualificação econômico-financeiro**

Prezado (a) Senhor (a),

Venho por deste, requer a essa respeitável contadora análise e parecer contábil dos documentos apresentados pela empresa CARLOS EDUARDO DE SOUSA ANDRADE ( CNPJ Nº 07.708.900/0001-37), única licitante credenciada na **Tomada de Preços nº 014/2020, PL nº 119/2020**, referente a Serviços de Engenharia. Visando a Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução dos serviços de construção e recuperação de escadaria, contenção de encosta, muro de arrimo, tela argamassada e drenagem na rua Pedro Borges, localizada no bairro Areíinha, na cidade de Camaragibe - PE, para fins de qualificação econômico-financeiro, especificamente o ITEM 4.4 (Qualificação Econômico – Financeira), visto que o julgamento das habilitações é imprescindível para a validade do presente procedimento licitatório concorrencial, vez que, é dever da Administração Pública julgadora, demonstrar que as empresas participantes, cumpriu totalmente todas as exigências reguladas no referido instrumento convocatório no que diz respeito ao objeto do certame. **Na oportunidade, encaminho a documentação necessária para o email sefin@camaragibe.pe.gov.br.**

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração. Atenciosamente,

**PEDRO EMANUEL SILVA**

Presidente da CPL

  
Maria Isabel Braga  
Mat 0.000472-1  
Recebido em:  
23/10/2020



## SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe  
Para: sefin@camaragibe.pe.gov.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA  
Enviada em: 23/10/2020 | 13:29  
Recebida em: 23/10/2020 | 13:29  
HABILITACAO... .pdf 7.24 MB      EDITAL ESCA... .pdf 1.03 MB

# URGENTE!

Camaragibe-PE, 22 de outubro de 2020.  
Memorando nº 289/2020-CPL

A  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Att: Cíntia (Contadora)

Assunto: **Solicitação de Análise da habilitação de qualificação econômico-financeiro**

Prezado (a) Senhor (a),

Venho por deste, requer a essa respeitável contadora análise e parecer contábil dos documentos apresentados pela empresa CARLOS EDUARDO DE SOUSA ANDRADE ( CNPJ N° 07.708.900/0001-37), única licitante credenciada na **Tomada de Preços nº 014/2020, PL nº 119/2020**, referente a Serviços de Engenharia. Visando a Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução dos serviços de construção e recuperação de escadaria, contenção de encosta, muro de arrimo, tela argamassada e drenagem na rua Pedro Borges, localizada no bairro Areinha, na cidade de Camaragibe - PE, para fins de qualificação econômico-financeiro, especificamente o ITEM 4.4 (Qualificação Econômico – Financeira), visto que o julgamento das habilitações é imprescindível para a validade do presente procedimento licitatório concorrencial, vez que, é dever da Administração Pública julgadora, demonstrar que as empresas participantes, cumpriu totalmente todas as exigências reguladas no referido instrumento convocatório no que diz respeito ao objeto do certame. **Na oportunidade, encaminho a documentação necessária para o email sefin@camaragibe.pe.gov.br.** Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração. Atenciosamente,

**PEDRO EMANUEL SILVA**  
Presidente da CPL

**Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe**  
**Fone: (81) 2129-9532**